



EMENDA Nº 03

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 153/22

Dispõe sobre o Orçamento do município de Ribeirão Preto para o exercício de 2023.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Excia. e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Saúde – Código 02.09.00

Função: Saúde

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Código 302

Programa: 10105 – Viver Atenção Especializada

Projeto: Implantação de CAPS III – Centro Sul

Total a ser incluído na emenda: R\$ 700.000,00

Os recursos para atendimento desta emenda correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, que passa a ter o seguinte valor:

02.19.11 3.3.90.39.00 04.131.20201.2.0003 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA 7.099.000,00

Fica ainda autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2022


Gláucia Berenice
vereadora